



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ERRATA

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A Portaria nº 373, de 16 de janeiro de 2024, publicada na edição de nº 725, página 16, de 17 de janeiro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico, tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor Efetivo **DIEGO DA SILVA ROZA**, matrícula **01.158-18**, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Leia - se:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor Efetivo **DIEGO DA SILVA ROZA**, matrícula **01.158-18**, para exercer a função de **PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será responsável pela condução dos trabalhos nas licitações.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de agosto de 2024.

1851 - 1993

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente